

HORÁRIO DE AULA PARA O 2º SEMESTRE – 2019 – INÍCIO DAS AULAS: 19/08/2019

DIA	HORÁRIO	CÓD.	CREDE.	DISCIPLINAS / LINHA DE PESQUISA	PROFESSOR (a)	Sala
2ª – Feira	14:30 às 17:30	DI - 0997	04	Constitucionalismo Democrático e Justiça Constitucional – Linha de Pesquisa 1.1	Ivo Dantas	Térreo Sala 01
	14:00 às 17:00	DI – 1064	04	Teoria, Epistemologia e Interdisciplinaridade do Direito – Linha de Pesquisa 3.1 e 3.2	Artur Stamford, Lorena Freitas e Mariana Fischer	Sala do Moinho - Térreo
	09:00 às 13:00	DI – 0996	04	Aspectos Econômicos da Regulação – Linha de Pesquisa 1.2	Macos Nóbrega	Sala 06
	Manhã: 8 – 12 Tarde: 14 – 17 Terça de Manhã: 8 – 12	DI – 1082	04	Fenomenologia do Conflito de Leis: Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Direito Internacional Privado – L.P 2.3	Fernando Sérgio	Sala 02
	14:00 às 17:00	DI – 1079	04	Constitucionalismo, Jurisdição Social e Construção dos Direitos Sociais – Linha de Pesquisa 2.1	Hugo Melo	Sala 05
	09:30 às 12:30	DI – 0998	04	Constitucionalização do Controle da Administração Pública – Linha de Pesquisa 1.2	Francisco Queiroz e Walber Agra	Sala 01
	10:00 às 13:00	DI – 1071	04	Tributação, Economia e Desenvolvimento Social – Linha de Pesquisa 1.2	Luciana Grassano	Sala 05
	13:00 às 17:00	DI – 1057	04	Previdência e Seguridade Social – Linha de Pesquisa 2.1	Juliana Teixeira	Sala 06
3ª – Feira	09:00: às 13:00	DI – 0953	01	Seminário de Dissertação (ME)	Prof. Das Linhas de Pesquisa	-
	09:00 às 13:00	DI – 0954	02	Seminário de Tese (DO)	Prof. Das Linhas de Pesquisa	-
	09:00 às 12:00	DI – 1072	02	Estudo Jurídico Individualizado (TODAS AS LINHAS DE PESQUISA) (OBRIGATORIA DOUTORADO)	Prof. Das Linhas de Pesquisa	-
	09:00 às 12:00	DI – 1003	04	Temas Jurídicos Fundamentais (TODAS AS LINHAS DE PESQUISA)	Prof. Das Linhas de Pesquisa	-
4ª – Feira	08:00 às 12:00	DI – 1076	04	Crise dos Conteúdos Utópicos Ligados à Sociedade do Trabalho e o Novo Paradigma Tecnológico – Linha de Pesquisa 2.1	Michel Zaïdan	Sala 06
	14:00 às 17:00	DI – 1078	04	Constitucionalismo Global, Processos Constitucionais e Mudanças Constitucionais em Tempos de Crise do Estado de Direito: O poder Constituinte Híbrido – Linha de Pesquisa 1.1	Carina Barbosa	Sala 02
	09:00 às 12:00	DI – 1073	04	O Judiciário na Sociedade Contemporânea – Linha de Pesquisa 1.1	Francisco Barros	Sala 01
	09:00 às 12:00	DI – 1066	04	Contratos Internacionais do Comércio e Globalização – Linha de Pesquisa 2.3	Aurélio da Bôaviagem	Sala de Pesq. 2.3
5ª – Feira	14:00 às 17:00	DI – 1058	04	Teoria Contemporânea do Direito das Coisas – Linha de Pesquisa 2.2	Roberto Paulino	Sala 06
	09:00 às 12:00	DI – 1080	04	Meio Ambiente do Trabalho e Enfermidades Profissionais na Teoria Social Crítica – Linha de Pesquisa 2.1	Fernanda Lira	Sala 05
	11:00 às 14:00	DI – 1010	04	Direito Sindical e Teoria Social Crítica – Linha de Pesquisa 2.1	Everaldo Gaspar	Sala 06
	09:00 às 13:00	DI – 1039	04	Teorias Contemporâneas da Interpretação – Linha de Pesquisa 3.1 e 3.2	Pedro Parini e Fabian Steinhauer	Sala 04
6ª – Feira	11:00 as 14:00	DI – 1002	04	Garantias Constitucionais do Processo e Instrumentalidade Processual – Linha de Pesquisa 1.1	Sérgio Torres	Sala 06
	09:00 as 12:00	DI – 1009	04	Direito Internacional Privado e Globalização – Linha de Pesquisa 2.3	Eugênia Barza	Sala de Pesq. 2.3 ou Sala 05

OBS. Os Alunos do Mestrado ingressa a partir de 2019 terão que cumprir 25 (vinte e cinco) créditos, assim distribuídos: 09 (nove) créditos nas disciplinas Obrigatórias: “Pesquisa e Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico”, “Teoria Geral do Direito” e “Seminário de Dissertação” e 16 (dezesseis) créditos em disciplinas eletivas de forma que: 12 (doze) créditos em disciplinas da Linha de Pesquisa em que está vinculada e 04 (quatro) créditos em disciplina eletiva complementar de outra área de concentração. Os Alunos do Doutorado ingressa a partir de 2019 terão que cumprir 24 (vinte e quatro) créditos, assim distribuídos: 04 (quatro) créditos nas disciplinas Obrigatórias: “Seminário de Tese” e “Estudo Jurídico Individualizado” e 12 (doze) créditos em disciplinas eletivas de forma que: 12 (doze) créditos da Linha de Pesquisa em que está vinculada e 08 (oito) créditos em disciplina eletiva complementar de outra área de concentração. Tanto alunos de Mestrado, quanto de Doutorado poderão cursar disciplinas eletivas complementares em outros Programas de Pós-Graduação na UFPE e IES reconhecido pela CAPES, em caso de Doutorado, o Programa em questão também deverá ter o curso de Doutorado, para validação dos créditos cursados.